



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**SR. PRESIDENTE,  
SRS. VEREADORES;**



**INDICAÇÃO**  
**5607**

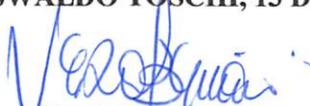
Devido aos acidentes e multas geradas nos últimos dias, mais uma vez apresento a seguinte indicação.

Fui procurada por moradores do Bairro Guilhermina, aos quais relatam a insegurança no cruzamento da Rua Embaré com a Av. São Paulo. Os mesmos relatam que motoristas cruzam a Avenida São Paulo partindo da Rua Embaré e seguem pela Rua Oswaldo de Oliveira. Ocorre que esse cruzamento é totalmente proibido, colocando em risco, pedestres, ciclistas e motoristas. Há relatos de vários acidentes ocorridos no local, o que acaba atingindo também os prédios.



É dever do vereador representar e reivindicar em nome da comunidade, portando **Indico a Exma. Sr.ª. RAQUEL CHINI**, Prefeita do Município de Praia Grande, para que junto a Secretaria de Trânsito realize estudos técnicos para implantação de meios que possam inibir esse cruzamento feito indevidamente por alguns motoristas.

**SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

  
**VERA BÊNICIO**  
**VEREADORA**